

O ENSINO DA LIBRAS NO BRASIL: CAMINHO PARA INCLUSÃO SOCIAL

*THE TEACHING OF LIBRAS IN BRAZIL:
THE PATH FOR SOCIAL INCLUSION*

Everton Pereira da Silva
UNILAB - ell_pp13@hotmail.com

Alexandre António Timbane
UNILAB - alextimbana@gmail.com

Resumo. A Libras é um sistema linguístico coeso, com estrutura e organização diferentes das línguas orais. A nossa sociedade é preconceituosa com relação ao diferente, por isso muitos surdos não têm oportunidades. Daí se questiona, qual seria o papel da escola na redução do preconceito? A pesquisa visa discutir teorias e metodologias de ensino que possam apoiar um ensino de qualidade. É uma pesquisa bibliográfica. A Lei Federal 10.436/2002 obriga a implantação da Libras nos currículos dos cursos de IES. O sistema brasileiro de Escrita das Línguas de Sinais, ELiS utiliza visografemas (BARROS, 2007; CARVALHO et al. 2016). A ELiS privilegia a Configuração de Dedos, a Orientação da Palma, o Ponto de Articulação e o Movimento. A educação inclusiva exige das escolas regulares e dos profissionais da educação uma formação do professor com qualidade para que possa responder prontamente o ensino de Libras no Brasil. O Estado Brasileiro deve estabelecer políticas públicas que ajudem na inclusão da comunidade surdos em todos sistemas de ensino, assim como a formação de professores qualificados para atender essa minoria populacional excluída.

Palavras-chave: Libras; Elis; Surdo; Ensino; Inclusão.

Abstract. Libras is a cohesive linguistic system, with different structure and organization with oral languages. Our society is biased towards the different, so many deaf people have no opportunities. Hence, what is the school's role in reducing prejudice? The research aims to discuss theories and teaching methodologies that can support quality teaching. It is a bibliographical research. Federal Law 10.436 / 2002 obligates the implementation of Libras in the curricula of IES courses. The Brazilian sign language writing system, ELiS uses visographs (BARROS, 2007; CARVALHO et al.2016). The ELiS privileges the Configuration of Fingers, the Orientation of the Palm, the Point of Articulation and the Movement. Inclusive education requires regular schools and education professionals to provide quality teacher training so that they can respond promptly to the teaching of Libras in Brazil. The Brazilian State should establish public policies that help in the inclusion of the deaf community in all educational systems, as well as the training of qualified teachers to serve this excluded population minority.

Keywords: Libras; Elis; Deaf; Teaching; Inclusion.

1. Considerações iniciais

As desigualdades sociais constituem grande impasse para o desenvolvimento das sociedades e isso é, de certa forma, prejudicial para o estabelecimento de uma sociedade próspera. A educação especial é uma forma de integração para uma boa parte da população excluída, segregada e deixada à margem pela sociedade e pelas políticas públicas. Falar de educação especial é proporcionar uma chance para que os que estão excluídos possam aprender e ser úteis à sociedade e, sobretudo, às suas famílias.

Nesta pesquisa, designamos por “especial” porque atende parte da população excluída e utiliza metodologias específicas para cada indivíduo, tendo em conta as suas limitações motoras, físicas ou psíquicas. Isso passa pela aprendizagem de uma língua como um meio de comunicação e de transmissão de ideias e pensamentos. A língua é “um produto social da faculdade de linguagem e um conjunto de convenções necessárias, adotadas pelo corpo social para permitir o exercício dessa faculdade nos indivíduos”, argumenta Saussure (2006, p.17). A língua pertence ao povo e é uma construção social. Essa construção entra em harmonia com as convenções sociais e culturais, pois a língua se conecta à cultura. Desta forma, não existe uma língua natural sem gramática que organiza o sistema linguístico. Não existe uma língua natural incapaz, pobre e difícil.

Dependendo do interesse do aprendiz, todas as línguas são fáceis de aprender. Há no mundo muitos políglotas. A maioria dos multilíngues resulta do interesse social, cultural e político atribuído pela política linguística de cada grupo étnico ou populacional. Cada língua possui *status* e lugares específicos de uso. Por exemplo, os povos da etnia vatchangana, no Sul de Moçambique, utilizam a língua xichangana para os ritos de evocação aos antepassados. Segundo os anciões naquela cultura, os mortos jamais entenderão uma mensagem proferida em português ou em outra que não pertença à etnia. A língua neste caso, não é apenas de instrumento de comunicação, mas também instrumento de identidade e da cultura.

A Libras, sendo uma língua natural, apresenta um sistema linguístico que permite a comunicação plena, embora os falantes sejam excluídos e compreendidos como deficientes (QUADROS & KARNOPP, 2004). Foi a partir da Lei Federal n.10.436/2002 que o Brasil tomou consciência do ensino, difusão e valorização desta língua. Os brasileiros resistem à implementação da Lei Federal 10.436/2002 de tal forma que foi necessário criar a Lei Municipal de São Francisco de Conde (BA), a n.540/2018 para que se cumpra a Lei Federal.

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é uma língua natural, visual-espacial, materna para comunidade surda que utiliza na sua comunicação os sinais. É uma língua com estrutura gramatical própria, autônoma, com uma cultura própria falada no Brasil. Por essa razão, a Libras é um poderoso símbolo de identidade para surdos, em parte por causa da luta para encontrar sua identidade em um mundo ouvinte que tradicionalmente tem desprezado sua língua e negado a sua cultura (PEREIRA, 2011, p.35).

O ensino-aprendizagem da Libras é recente porque a comunidade surda foi sempre excluída, desprezada e impedida de progredir social, econômica, política e intelectualmente pela sociedade. A nossa sociedade aprendeu que o surdo é deficiente, é incapaz e limitado de tal forma que não pode estar em pé de igualdade com ouvinte. Mesmo com a aprovação de Leis,

Decretos e outros documentos legais¹⁵ que autorizam o ensino e difusão da língua e da cultura surda, a sociedade e a escola resistem em desenvolver projetos que visam desenvolver um ensino-aprendizagem de qualidade que faça com que o surdo atinja níveis e posições sociais elevados.

Segundo a Constituição Federativa do Brasil (1988) existe uma só língua oficial no país que é a língua portuguesa. As demais línguas faladas no território (línguas indígenas, asiáticas e europeias, incluindo a Libras) são desconsideradas pela política linguística. Existe essa falsa sensação de que o Brasil é um país monolíngue, porém existem mais de 180 línguas indígenas, a Libras, as línguas europeias e asiáticas faladas por grupos isolados. Uma vez que a Libras não é língua de poder e de oportunidades, os falantes dela sofrem todo tipo de preconceito e rejeição por parte da sociedade como também do Governo que, por sinal, deveria ser mais contundente na sua preservação e expansão.

A língua de sinais é muito complexa (tal como qualquer outra língua natural), apresenta todos os níveis linguísticos dos quais se podem citar a semântica, a morfologia, léxico e a sintaxe (GESSER, 2009). A diferença entre as línguas orais e de sinais se localiza no canal de comunicação que é o visual e motor para o segundo caso. *A inclusão social é uma filosofia de trabalho e, para que ela exista, é preciso ter comprometimento com a causa das minorias, dos menos favorecidos e dos que se sentem excluídos. Nesse sentido, a inclusão social deve ser entendida como um processo, uma construção coletiva. A prática inclusiva busca a superação da discriminação, do preconceito, da intolerância, das desigualdades e dos conceitos estereotipados.*

A Libras e a metodologia de ensino são assuntos que merecem espaço de debates por parte de profissionais em educação. Atualmente se observa um novo desafio para a educação e a vivência social, que é a inclusão de surdos na rede regular de ensino, que de fato estabeleceu certas necessidades de adaptações, fazendo com que a sala de aula, o consultório médico, as empresas, os serviços públicos possam receber e atender pessoas surdas.

Muitos cidadãos surdos ficam inibidos de usufruir dos seus direitos porque as instituições não estão preparadas para lidar com a língua deles. Segundo Timbane (2016), as injustiças são recorrentes em delegacias pelo fato de não existirem intérpretes forenses. Esses cidadãos que têm uma língua diferente do português não conseguem fazer Boletim de Ocorrência, não conseguem explicar suas queixas nem, conseguem defender-se em caso de acusações. Em caso de violência, as surdas não conseguem ser atendidas porque as nossas instituições não estão preparadas para atender falantes dessa língua.

Desta forma, a pesquisa questiona a importância do ensino de Libras assim como a inserção do intérprete de Libras para a interação do surdo no ambiente sócio-pedagógico. Como hipóteses avança-se a ideia de que os intérpretes só podem existir quando o Governo garantir a formação em cursos de graduação e de pós-graduação. A interpretação em Libras é importante para que cidadãos surdos não sejam excluídos dos diversos ambientes da sociedade.

15. BRASIL. **Decreto nº 5.626/2005 de 22 de dezembro**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. BRASIL. **Decreto nº 7.387/2010 de 9 de dezembro**. Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística e dá outras providências; BRASIL. **Decreto nº 7.611/2011 de 17 de novembro**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências; BRASIL. **Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF; BRASIL. **Lei Federal nº 11.796/2008 de 29 de outubro**, institui o Dia Nacional dos Surdos.

O objetivo da pesquisa é discutir a problemática do ensino de Libras no Brasil e destacar a sua relevância na vida das famílias e da sociedade em geral. Visa proporcionar informações e esclarecimentos sobre a importância da Libras como forma de reduzir a intolerância que se verifica na nossa sociedade, especialmente nos serviços públicos. Visa reconhecer a importância do intérprete de libras no processo da comunicação e aprendizado de surdos.

Este trabalho se justifica pelo reconhecimento da Libras como uma língua natural e a necessidade de integrar seus falantes na vida em sociedade, valorizando e promovendo a educação formal em diversos níveis de ensino. O papel do aluno, do professor e do intérprete de Libras é fundamental para que isso aconteça, pois os desafios são enormes e vão desde a falta de materiais didáticos até os manuais para que isso aconteça.

O artigo tem início com a discussão de algumas características da Libras, assim como com a descrição de instrumentos legais que permitiram o reconhecimento dessa língua no Brasil. Nas discussões, o texto apresenta como a Libras é ensinada no Brasil e em especial em São Francisco do Conde. Na terceira seção, discutem-se as metodologias que podem ser utilizadas na Libras, reconhecendo a necessidade da formação de professores para lidar com as nuances culturais da língua. Sabemos que a língua é cultura e muitos aspectos da Libras só podem ser interpretados, semanticamente, dentro da cultura surda. O texto termina, analisando caminhos possíveis para uma educação sem preconceito na sociedade, havendo necessidade de sensibilizar os brasileiros para que respeitem a pessoa surda, evitando excluí-lo como membro útil da sociedade.

2. A Libras no Brasil e em São Francisco do Conde (BA): políticas do ensino

A Libras é uma língua nacional brasileira, materna e se diferencia do gestuno. Entende-se por gestuno “uma língua artificial, criada com o objetivo de possibilitar a comunicação entre as pessoas surdas de diferentes países” (PEREIRA et al., 2011, p.4). As línguas artificiais não possuem identidades socioculturais porque não apresentam as seguintes características: flexibilidade e adaptabilidade, arbitrariedade, dupla articulação, produtividade e heterogeneidade (SAUSSURE, 2006). A Libras, sendo uma língua natural possui essas características. A estrutura do léxico da Libras é complexa, apresentando algumas propriedades presentes nas línguas orais, mas apresentando um “sistema separado de construções com classificadores que participam densamente na formação de palavras” (QUADROS & KARNOPP, 2004, p.93).

Câmara Jr. (1955) define a cultura como o conjunto de tudo o que o homem criou (no mundo físico e biológico) na base das suas faculdades humanas. Sendo assim, Câmara Jr. advoga que a língua é resultado da cultura. O objeto que designamos por **mesinha** ou “mesinha do centro” em português, os franceses chamam de “mesa baixa” (*table basse*) e os ingleses chamam de “mesa de café”, em inglês *coffee table*. Estes exemplos ilustram como para um mesmo objeto a atribuição do nome se liga à forma como os falantes enxergam o mundo e a cultura e tem razão Joaquim M. Câmara Jr. quando afirma que jamais se verá a língua de um povo sem a cultura.

Analisando a Libras pode-se compreender que ela dá valor para iconicidade. A Libras é baseada na imagem, pois “...muitos sinais parecem estabelecer uma relação direta, quase transparente, com o conceito a que referem...” (PEREIRA et al., 2011, p.18). O ensino-aprendizagem deve ter em conta tudo isso. Todos os que ensinam aprendem e vice-versa. Pereira et al. defendem ainda que essa característica difere das línguas orais que possuem uma relação arbitrária,

convencionada e não motivada pela semelhança entre o objeto e a palavra usada. É o que Saussure (2006) chama de arbitrariedade do signo.

Ensinar Libras não é tarefa do professor de Libras, mas também dos falantes (comunidade de fala) que têm uma palavra a dizer da sua própria língua. Gesser (2012, p.23) chama esse fenômeno de “caminho de mão dupla e com várias bifurcações e atalhos.” Por essa razão, sempre que possível é importante envolver e responsabilizar o falante na sua aprendizagem. Significa que “o professor deve estar atento e preparado para fazer conexões não idealizadas entre a teoria e a prática” (GESSER, 2012, p.23).

O surdo tem cultura própria, isto é, estratégias sociais e mecanismos compensatórios que oferecem possibilidades para agir no/sobre o mundo. A cultura surda é “o conjunto de significações simbólicas veiculadas pelo uso de uma língua comum, o conjunto de estratégias sociais e de códigos sociais utilizados de maneira comum pelos surdos para viverem numa sociedade feita por e para os ouvintes” (SANTANA & BERGAMO, 2005, p.572-573). A cultura surda inclui a literatura, a arte, as brincadeiras e outros mecanismos compensatórios ou alternativos que a comunidade surda usa diante de sua limitação auditiva, entre eles o uso de uma língua visuo-manual, sendo esta identificada, em suas próprias palavras (SANTANA & BERGAMO, 2005).

O docente de Libras deve desenvolver o processo de ensino-aprendizagem olhando para a cultura surda e para a competência linguístico-comunicativa (GESSER, 2012). O docente ouvinte e o docente surdo vivem ambientes e culturas diferentes. As línguas de sinais são de aquisição/aprendizagem visual e a sua produção é espacial e motora, fato que difere das línguas orais que usam como instrumento principal o som.

A escrita, sendo artificial utiliza mecanismos convencionados e ordenados por lei (Acordo Ortográfico; Gramática). Por exemplo, “uma vez que os aprendizes ouvintes conhecem as letras do alfabeto da língua portuguesa, seria de esperar que fosse o aspecto mais fácil da Libras para eles dominarem” (PEREIRA et al., 2011, p.101). O que significa que usa novos padrões característicos da língua.

A escrita da Libras, segundo Neigrames, Silva e Timbane (2018) no artigo “escrita das línguas de sinais: uma abordagem descritiva” segue quatro parâmetros: a Configuração de Dedos (CD), a Orientação da Palma (OP), Ponto de Articulação (PA) e Movimento (M). A ELiS é um sistema de escrita das Línguas de Sinais de base alfabética e linear, e seus caracteres são denominados visografemas. Elis possui 10 visogramas de parâmetro CD; 6 visografemas no parâmetro OP; 35 visografemas no parâmetro PA e 44 visografemas no parâmetro M.

De acordo com Câmara Jr. (1955, p. 54) “a língua é uma parte da cultura, mas uma parte que se destaca do todo e com ele se conjuga dicotomicamente”, isso, segundo o autor, possibilita o estudo da língua de forma separada, do ponto de vista que a língua como um todo se basta a si mesma. Por essa razão, a língua só existe para esse fim; não tem finalidade em si mesma. A sua função, sobretudo, é expressar a cultura para permitir a comunicação social.

O autor ainda acrescenta que “a língua depende de toda a cultura, pois tem de expressá-la a cada momento; é um resultado de uma cultura global” (CÂMARA JR., 1955, p. 53). Desse modo, “a língua, em face do resto da cultura, é – o resultado dessa cultura, ou sua sùmula, é o meio para ela operar, é a condição para ela subsistir. E mais ainda: só existe funcionamento para tanto: englobar a cultura, comunicá-la e transmiti-la” (CÂMARA JR., 1955, p. 54).

A variação linguística existe em todas as línguas e não poderia ser diferente na Libras, uma vez que a língua adapta-se às necessidades e características da cultura, portanto, ela origina diferenças geográficas e sociais que provocam diferenciação linguística e, ao mesmo tempo, os falares ou dialetos regionais e as variedades sociais. Além dessa variedade regional e social, há situações que exigem maior formalidade que outras, advindo daí o que os estudiosos da língua denominam de variação contextual de registro ou estilística, sendo chamado de registro formal aquelas situações que exigem maior formalidade no uso da língua; ao passo que o registro informal, refere-se a situações em que usamos uma linguagem mais coloquial, em situações informais.

Ensinar Libras a um ouvinte e a um surdo exigirá do professor o uso de duas metodologias diferentes. Logo, os materiais e as metodologias devem ser diferentes e adequadas para cada situação de comunicação e de ensino. Os materiais devem ser profundamente estudados e pesquisados para corresponder às necessidades comunicativas dos alunos tendo em conta a variante que elas falam.

Há elementos linguísticos comuns que pertencem ao sistema linguístico, mas há outros que são específicos na cultura surda. A forma como o ouvinte constrói cognitivamente as frases é diferente da forma como é concebida pelo surdo. Tomaremos o exemplo de Pereira et al. (2011, p.106) para ilustrar: Na frase “eu vou ao zoológico”, o surdo formará “Zoológico eu vou”. A expressão facial carrega elementos imperceptíveis nas línguas orais. Por essa razão “A Libras não se limita pela execução de gestos soltos, mímicas, ou a simples transformação de palavras em gestos. Ela é uma língua à parte, que se diferencia da língua oral por utilizar um meio espacial. É uma língua que carrega consigo uma cultura que dá significados e sentidos ao discurso.” (NEIGRAMES & TIMBANE, 2018, p.142).

A pesquisa é de caráter bibliográfico e parte da consulta das diversas obras que debatem o assunto, dos quais pode-se citar Alencar (1994), Lacerda (2000), Quadros (2002), Gesser (2009), Neigrames e Timbane (2018) entre outras que nos ajudaram a nortear o conhecimento deste assunto. A pesquisa se justifica pela importância de compreender estrutura da Libras e sua relação com o educador buscando uma nova abordagem sobre o estudo inclusivo que possa considerar em pé de igualdade alunos ouvintes e surdos.

O uso da Libras em sala de aulas é um momento de interação, de troca de conhecimentos e de aprendizagem. Foi discutido o papel do aluno, do intérprete de Libras e do professor no contexto de sala de aula com objetivo de melhorar a qualidade de ensino, valorizando e dando grande importância para a discussão do ensino inclusivo dos surdos em escolas regulares. Com tudo isso se percebe que a valorização, a autoestima e a capacidade intelectual devem fazer com que a comunidade surda se sinta confiante e capaz de se expressar de forma plena. É importante que os falantes se sintam capazes enfrentar os desafios da vida e saber expressar de forma adequada para si e para os outros. Pode ser construída como uma característica permanente de personalidade ou como uma condição psicológica temporária.

A motivação para a presente pesquisa se prende ao fato de que a Libras é a língua oficial da Cidade de São Francisco do Conde (BA), segundo Lei Municipal n.540/2018. Sendo oficial, é importante que a sociedade civil são franciscana apoie essa política para que cada vez mais possamos contribuir para a melhoria da sociabilidade no município. A Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) como parte integrante de Instituições de ensino sediadas na Cidade de SFC precisa fazer diferença, apoiando políticas linguísticas

e públicas que visam melhorar a qualidade de vida e de sociabilidade dos cidadãos. Aliás, os objetivos da UNILAB são

ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da CPLP (BRASIL, 2010).

O domínio de toda língua passa pelo uso corrente e prático. Assim, o ensino da Libras em escolas municipais e estaduais de São Francisco de Conde reduzirá o preconceito enraizado na sociedade. A UNILAB tem a tarefa de promover laços com a comunidade apoiando no ensino e expansão, integrando e valorizando a língua como patrimônio imaterial da humanidade. Aprender uma língua é ao mesmo tempo aprender a cultura de um povo (CAMARA JR., 1955), então o ensino constitui um momento de aprendizagem da cultura surda que ainda é pouco conhecida e compreendida pela sociedade.

3. Metodologia de ensino de Libras: caminhos e perspectivas

Segundo Neigrames e Timbane (2018, p.150) “para a constituição mínima dos sinais na Libras, conta-se com cinco parâmetros: a) Configuração de Mãos, b) Ponto de Articulação, c) Movimento, d) Orientação e e) as Expressões Faciais.” Os autores acrescentam que as expressões não manuais, ou faciais e corporais, são realizadas no momento em que há articulação dos sinais, podendo ser movimentos do corpo, da face, da cabeça e até mesmo dos olhos. As expressões são de extrema importância, pois através delas que se formam os tipos de termos gramaticais e entonação emocional.

Avaliar o processo de ensino-aprendizagem é complexo. Quadros e Cruz (2011) discutem a necessidade de avaliar o ensino, observando as limitações e as capacidades do aluno. Não se pode usar o mesmo instrumento de avaliação para todos os alunos, pois cada aluno e aluna têm a sua capacidade e estilo de aprendizagem. Seria importante diversificar as atividades na turma por forma a atingir os diversos estilos. A escola deveria buscar reavivar o perfeito relacionamento com os pais através de parcerias procurando estabelecer projetos educacionais com a temática relacionada a esse aspecto. A atitude de desprezo, do descaso de alguns pais para com a escola, em nada favorece o desenvolvimento das crianças, pelo contrário prejudica o desenvolvimento intelectual, afetivo e emocional do aluno surdo.

De acordo com Lacerda (2000), quando se insere um intérprete de Libras em uma sala de aula, abre-se a possibilidade do aluno surdo aprender em sua língua materna e poder compreender os conteúdos em pé de igualdade com os alunos ouvintes. Ao mesmo tempo, o professor ouvinte pode ministrar suas aulas sem se preocupar com o aluno surdo, pois este estará acompanhado pelo intérprete. Pode-se afirmar que, nesse caso, a condição linguística especial do surdo é respeitada, o que aumenta a chance do aluno desenvolver-se e construir novos conhecimentos satisfatoriamente.

O intérprete de Libras é responsável pela integração do surdo, pois somente ele irá intermediar a comunicação das duas linguagens (a língua de sinais e a língua portuguesa), com a intenção de levar a informação e estabelecer a comunicação. A avaliação da aprendizagem

implica a participação não apenas do professor da classe comum, mas de todos os participantes na formação do educando.

Ser intérprete, segundo Quadros (2002) é complexo porque exige conhecimento da cultura surda e dos elementos extralinguísticos envolvem a língua. Por essa razão, conhecer uma língua não é apenas conhecer a gramática. Por isso é importante que se estabeleça, em conjunto, momentos de estudo, análise e reflexão, pois os conhecimentos específicos das diferentes áreas do conhecimento e a observação do aluno em diferentes situações, dentro e fora da escola, que contribuem no sentido de melhor conhecer e compreender os modos de aprender e interagir dos mesmos e as formas de inter-relacionamento no âmbito das unidades educacionais, de professores, alunos, coordenador, diretor, supervisor e na família.

A escola ao longo da sua história se caracterizou pela visão em que a educação se restringia como privilégios de um grupo seletivo, uma exclusão que foi legitimada nas políticas e práticas educacionais reprodutoras da ordem social. A partir da democratização da educação, a sociedade passou a ter uma visão dos direitos humanos e do conceito de cidadania fundamentado no reconhecimento das diferenças e na participação dos sujeitos, decorrendo uma identificação dos mecanismos e processos que operam na regulação e produção das desigualdades.

Para que haja a possibilidade de integração, precisa-se primeiramente implementar estratégias na preparação do ambiente social e pedagógico, para que não ocorram conflitos uma vez que o processo de inclusão ainda é visto como pioneiro, não apenas no Brasil, mas também no mundo. O intérprete de Libras deve interagir com o meio, fazendo com que as informações sejam repassadas de forma clara e objetiva. Para que isso ocorra é preciso que o intérprete seja conhecedor da Libras e do português. Caso não seja, acontecerão ruídos na comunicação prejudicando o acesso do surdo à informação como também ao aprendizado.

A principal característica da inclusão é a proposta de uma sociedade para todos, independentemente da existência ou não da deficiência. A educação inclusiva deve atingir a todos e não pode ser confundida com integração. Senão vejamos: Enquanto na inclusão, a escola deve adequar-se aos alunos, na integração, o aluno vai à escola apenas para conviver. Ainda na integração, muitas vezes, os alunos sofrem com o despreparo de educadores que aguardam a chegada da inserção (WERNECK, 2010).

Além de existir os conflitos gerados pela convivência entre gerações, em que cada uma com a sua visão de mundo, seu estilo de vida, faz prevalecer o seu modo de pensar e agir, implicando assim, na desarticulação entre os mesmos. Nesse sentido, o surdo deve ser visto, como alguém que no ínfimo de sua vida pode ser motivado a adaptar-se aos novos estilos de vida, de acordo com a intensidade de suas condições, proporcionando-lhe assim, uma melhor qualidade de vida, sendo a surdez compreendida como um processo que não os torna incapazes.

Tal como o Ministério da Educação orienta, a avaliação constitui-se em processo contínuo e permanente de análise das variáveis que interferem no processo de ensino e de aprendizagem, objetivando identificar potencialidades e necessidades educacionais dos alunos e das condições da escola e da família (BRASIL, MEC/SEESP, 2006, p. 9). Por avaliação da aprendizagem compreende-se a verificação do aprendizado efetivamente realizado pelo aluno, pois ao mesmo tempo em que fornece subsídios ao trabalho docente, possibilita a tomada de decisão e a melhoria da qualidade de ensino, bem como expressa informações sobre as ações em desenvolvimento e a necessidade de regulações constantes. A avaliação educacional enquanto procedimento

sistemático pode auxiliar na compreensão dos fatores que favorecem ou não a inclusão de todos os educandos no espaço escolar.

O professor de Libras deve ser o grande motivado para os alunos (surdos e ouvintes). O importante é observar que a metodologia de ensino para surdos deve ser diferente da metodologia dos ouvintes. Os manuais de ensino devem ser diferentes para que se possam incluir a cultura surda. Os ouvintes já têm uma L1 e por isso podem transferir regras dessa L1 para a Libras, o que podem se tornar negativo na aprendizagem. Há necessidade de motivar os aprendentes à todo momento para que não se desmotivem. Seria importante que o professor incentivasse a produção de textos literários, o uso da música, das bulas, instruções diversas do cotidiano assim como outras informações básicas do cotidiano.

4. Análises e considerações finais

A aprendizagem não deve ser considerada como resultado que depende única e exclusivamente do aluno, mas deve estar sendo construída a cada dia, pois a partir da identificação do professor, do aluno que começa a encontrar obstáculos e dificuldades na realização das atividades ou percebe que delas não participa, torna-se necessária a rápida intervenção desse profissional. A linguagem permite ao homem estruturar seu pensamento, traduzir o que sente, registrar o que conhece e comunicar-se com outros homens. Ela marca o ingresso do homem na cultura, construindo-o como sujeito capaz de produzir transformações nunca antes imaginadas (BRASIL, 2006, p.33).

Nossa atual política de educação no Brasil tem o objetivo de viabilizar uma educação integradora, ou seja, uma educação organizada de forma a atender a todos, incluindo os portadores de necessidades especiais dentro da escola regular (ALENCAR, 1994). Na ausência do intérprete de Libras, o surdo ficará impossibilitado de interagir com o ambiente pedagógico e social, pois a comunicação e o aprendizado deste serão limitados e repleto de dificuldades, sem a língua de sinais o surdo não conseguirá compreender os conteúdos.

Ser intérprete da Libras é muito mais complexo, porque isso se relaciona à dois mundo diferentes. É mais do que ser identificado pela língua que fala, muito mais do que estar presente nas comunidades surdas ou ainda estabelecer um elo entre mundos linguísticos diferentes. Ser intérprete (de Libras) “é conflitar sua subjetividade de não surdo e surdo, é moldar seu corpo a partir da sua intencionalidade, reaprender o universo do sentir e do perceber, é uma mudança radical onde a cultura não é mais o único destaque do ser” (MARQUES; OLIVEIRA, 2009, p. 396).

É de fundamental importância a presença deste profissional para que haja interação em qualquer meio a ele sociável, na busca de informação e conhecimento caso ocorra à deficiência do intérprete, o surdo continuará a margem de seus direitos. Para Neigrames e Timbane (2018), primeiramente, o intérprete deve inteirar-se do conteúdo a ser interpretado. Pois, se o intérprete não domina a Libras ou português comprometerá o seu trabalho de interpretação. É que interpretar é passar de uma cultura para outra. Além disso, qualquer interpretação exige também que o intérprete seja conhecedor do assunto tratado.

Segundo Barros (2015) a ELiS privilegia a escrita de quatro parâmetros: Configuração de Dedos (CD), Orientação da Palma (OP), Ponto de Articulação (PA) e Movimento (M). É organizada de maneira a tornar possível a escrita de qualquer sinal em, hipoteticamente, qualquer língua

de sinais. A educação inclusiva exige das escolas regulares e os profissionais da educação uma adequação à nova realidade. Esse movimento educacional reconhece a importância pedagógica da LIBRAS como: ferramenta para o educador, meio de comunicação e de inclusão para alunos com problemas auditivos.

Preliminarmente conclui-se que a Libras é nova no ensino superior no Brasil e os professores devem buscar novas metodologias para mediar o ensino-aprendizagem. Os surdos têm dificuldades em perceber a importância da Libras para o processo da identidade cultural e no desenvolvimento do futuro cidadão. Há necessidade de traçar um perfil para o professor de Libras levando em consideração as singularidades dos currículos das universidades buscando temas recorrentes na história da educação dos surdos, esperando encontrar aspectos linguísticos que sejam motivadoras na cultura surda.

O professor, segundo Neigrames e Timbane (2018, p.145) “precisa respeitar as complexidades e necessidades de seus aprendizes, sendo flexível em mudar seus métodos de ensino sempre que se fizer necessário.” Sendo assim, o professor precisa se reinventar a todo momento procurando metodologias que apoiem a aprendizagem do aluno surdo, interagindo com outros profissionais para a troca de experiências.

É importante trazer debates sobre os conceitos de política e do planejamento linguísticos, ensino-aprendizagem e materiais de ensino que constituem palavras-chave do presente projeto. Entendemos por Política Linguística a(s) decisão/decisões voltada(s) para “uma prática de caráter estatal-legislativo, debruçando-se, por exemplo, sobre a oficialização de línguas, a escolha de alfabeto para a representação gráfica de uma língua, a hierarquização formal das línguas (línguas de trabalho, oficiais, nacionais, por exemplo), entre outros” (SEVERO, 2015, p.452).

O planejamento linguístico é a aplicação prática das decisões da política linguística (CALVET, 2007). No planejamento, por exemplo, uma língua passa a ser ensinada ou utilizada como meio de comunicação em documentos oficiais do governo/estado. Geralmente a política linguística resulta num planejamento que ambos são consequência das demandas da sociedade. Uma vez que a Libras não é uma língua universal (GESSER, 2009) precisa ser descrita, organizada e ensinada pelos membros da comunidade de fala.

A Libras, segundo Carmozine e Noronha (2012), recebeu a primeira consideração por meio da Declaração Universal de Direitos Linguísticos (1996), tendo em 2002, o Brasil ter promulgado a Lei nº 10.436, Lei que reconheceu a Libras como a Língua Oficial do Brasil. Essa decisão é da política linguística e o ensino que está decorrendo nas escolas municipais está no âmbito do planejamento. A Libras é a segunda língua oficial dos são franciscanos porque a 19 de setembro de 2018, a Lei nº 540 foi promulgada com intuito de favorecer que ela seja ensinada (obrigatoriamente) nas escolas da rede municipal desde “educação infantil até os níveis mais elevados do sistema educacional do município de São Francisco de Conde, a todos os alunos surdos” (LEI MUNICIPAL, nº 540/2018).

Entendemos que cada membro da comunidade precisa fazer algo para que os surdos não fiquem desprezados. O estudo em Libras ajudaria melhor na integração de crianças, de jovens e de adultos que estão longe do sistema escolar e longe do mercado do emprego. Já temos políticas prontas e aprovadas. O que falta é a implementação práticas das decisões. Na basta ter leis que punem, sem ter uma educação cívica e moral dos cidadãos. Demonstrar ao surdo a igualdade

prevista na Constituição Federativa do Brasil de 1988 é um passo importante para a eliminação do preconceito contra a comunidade surda.

Por outro lado, a presença de um intérprete em sala de aula, principalmente nos anos iniciais do ensino fundamental, não é de grande valia, se for considerar que existe a outra parcela da comunidade surda, principalmente no ensino básico que não sabe a língua de sinais. Acredita-se que, para um país conseguir um ensino inclusivo, é necessário que a sociedade civil debata temas da diversidade, gênero, etnia, cultura e linguagens chamando a atenção das entidades competentes para que, realmente, mudem de atitude.

A Libras foi inclusa como matéria curricular do ensino superior de muitas universidades como uma disciplina optativa o que, na nossa opinião, não resolve em nada os problemas de preconceito e exclusão social do surdo. Isso significa que a grande maioria dos surdos não tem o seu direito de acesso ao ensino regular garantido. Segundo Quadros (2017), o desafio da educação dos surdos está na realização da proposta de educação bilíngue no país. O desafio do surdo é concluir os estudos superiores em um sistema educacional superior deficiente que também não projeta o estudante para uma formação profissional mais especializada. Algumas universidades que têm cursos de Libras têm como foco, apenas, a formação do professor .

A cidade de São Francisco do Conde (BA) já deu seu passo ao aprovar a Libras como a segunda língua oficial. Sendo assim, o município, através da Secretaria de Educação, deve criar condições materiais e humanas para que esta Lei saia do papel para a prática. Aliás, já havia uma autorização por meio da Lei Federal para o ensino, mas que essa Lei não é respeitada pela maioria das cidades brasileiras. A mesma Lei aprovada, em nível Federal, precisa ser aprovada de novo em nível Municipal para que seja respeitada como se as Leis Municipais fossem superiores às Leis Federais. Entendemos que as Leis Federais estão acima das Municipais, o que deve ser respeitado. Cabe ao Governo oferecer materiais de ensino e recursos humanos que possam dar conta da inclusão do surdo.

Concluimos esta pesquisa apontando alguns retrocessos que a comunidade surdo (e os demais deficientes, segundo a classificação do IBGE, 2010) vêm obtendo devido a mudança das políticas linguísticas por parte do governo federal. O que se pode observar com relação à pessoa deficiente ou portadora de algum problema é um autêntico desprezo das autoridades que nem sequer procuram ler as Leis e Decretos publicados em favor desse grupo social. O exemplo do que acabamos de citar verificou-se no Sistema de Seleção Unificada (SISU)¹⁶ de 2019 cujos resultados foram publicados em 2020. A Lei nº 12.711/2012 de 29 de agosto dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e toma outras providências. Mas, na prática, o número de vagas reservadas para pessoas deficientes é muito pequeno. Há cursos que nem chegam a oferecer vaga para deficiente. O MEC deveria se sensibilizar, verificar e controlar a quantidade de vagas dadas aos deficientes e propor o seu aumento porque os deficientes são excluídos demais.

Oferecer vagas para deficientes está previsto na Lei nº 13.409/2016 de 28 de dezembro que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Outra Lei que prejudica é a Portaria Normativa nº 9/2017 de 5 de maio que altera a

16. É o sistema informatizado do Ministério da Educação, no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

Portaria Normativa MEC nº18, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa MEC nº21, de 5 de novembro de 2012, e dá outras providências. O erro é de colocar os pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiências no mesmo grupo. Essa forma prejudica os surdos e faz com que os surdos tenham poucas vagas. Espera-se que haja mudanças da sociedade por forma a que haja pressão para que sejam cumpridas leis em favor a pessoa surda e deficiente.

5. Referências Bibliográficas

ALENCAR, E. M. L. S. (Org.). **Tendências atuais e desafios da educação especial**. Brasília: MEC, 1994.

BARROS, M. E. **ELiS**: sistema brasileiro de escrita das línguas de sinais. Porto Alegre: Ed. Penso, 2015.

BARROS, M. E. Escrita das Línguas de Sinais. In: QUADROS, R. M. de; PERLIN, G. (Org.). **Estudos Surdos II**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2007.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.289/2010**. Lei Federal que cria a Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

BRASIL. **Lei Federal nº10.098/2000**. Normas gerais e critérios para a promoção da acessibilidade.

BRASIL. **Lei Federal nº10.436/2002**. Reconhece Libras como língua oficial das comunidades surdas.

BRASIL. **Decreto nº 5.626/2005 de 22 de dezembro**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. **Decreto nº 7.387/2010 de 9 de dezembro**. Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística e dá outras providências;

BRASIL. **Decreto nº 7.611/2011 de 17 de novembro**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;

BRASIL. **Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF;

BRASIL. **Lei Federal nº 11.796/2008 de 29 de outubro**, institui o Dia Nacional dos Surdos.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006**. Dispõe sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade, Brasília, DOU, de 07/12/2006.

BRASIL. NBR 14724. **Informação de trabalhos acadêmicos-apresentação**. Rio de Janeiro, agosto de 2002.

CALVET, L.-J. **As políticas linguísticas**. São Paulo: Parábola, 2007.

CAMARA JR. Joaquim Mattoso. Língua e cultura. **Letras**. v.4, p.51-59, 1955.

- CARMOZINE, M. M.; NORONHA, S. C. C. **Surdez e Libras: conhecimento em suas mãos**. São Paulo: Hub Editorial, 2012.
- CARVALHO, A. G. de et al. Libras e ASL representadas pela Escrita das Línguas de Sinais – ELiS. **Revista Intercâmbio dos Congressos Internacionais de Humanidades**. n. 6, v. 1, p. 23-34, 2016.
- GESSER, A. **Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da realidade surda e da língua de sinais**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- GESSER, A. **O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a LIBRAS**. São Paulo: Parábola, 2012.
- LACERDA, C. B. F. **A criança surda e a língua de sinais no contexto de uma sala de aula de alunos ouvintes**. Relatório Final FAPESP Proc. Nº 98/02861-1, 2000.
- MARQUES, R. R.; OLIVEIRA, J. S. O fenômeno de ser intérprete. In: QUADROS, R. M.; STUMPF, M. R. **Estudos Surdos IV**, p. 394-406. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2009.
- MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Normativa nº 9/2017 de 5 de maio que altera a Portaria Normativa MEC nº18, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa MEC nº21, de 5 de novembro de 2012, e dá outras providências.
- NEIGRAMES, W. P.; SILVA, L. V.; TIMBANE, A. A. Escrita das línguas de sinais: abordagem descritiva. **Littera Online**. V.9, n. Especial, p.195-206, 2018.
- NEIGREMES, W. P.; TIMBANE, A. A. Discutindo metodologias de ensino de libras como segunda língua no ensino superior. **Revista de Estudos Acadêmicos de Letras**. UNEMAT, v. 11, nº 01, p.140-161, 2018.
- PEREIRA, M. C. da V. et al. **Libras: conhecimentos além dos sinais**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
- QUADROS, R. M. de; CRUZ, C. R. **Línguas de sinais: instrumentos de avaliação**. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- QUADROS, R. **O tradutor e intérprete de língua de sinais e língua portuguesa**. Brasília: MEC. 2002.
- QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- SANTANA, A.P; BERGAMO, A.. Cultura e identidade surdas: encruzilhada de lutas sociais e teóricas. **Educação Soc.**, Campinas, vol. 26, n. 91, p. 565-582, mai./ago. 2005.
- SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA). **Lei Municipal n.540/2018**. Reconhece como meio de comunicação objetiva e de uso corrente a Libras e dispõe sua implantação como segunda língua oficial para surdos na rede Municipal de Ensino. São Francisco do Conde, 2018.
- SAUSSURE, F. **Curso de linguística geral**. Rio de Janeiro: Cultrix, 2006.
- SEVERO, C. G. Política(s) linguística(s) e questões de poder. **Alfa**, São Paulo, v.57, nº2, p. 451-473, 2013.

TIMBANE, Alexandre António. A Justiça moçambicana e as questões de interpretação forense. **Language and Law**, v.3, nº2, 2016, p. 78-97.

WERNECK, C. **Entrevista concedida a Vitor Casimiro**, 2010. Disponível em: <<http://www.educacional.com.br/entrevistas/entrevista0073.asp>>. Acesso em: 20 jul. 2011.